

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº , de 2009

(DO SR. FERNANDO GABEIRA)

***Requerimento de
Informação ao Senhor Ministro do Meio
Ambiente, sobre outorga do uso da água.***

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Meio Ambiente o presente Requerimento de Informação, tendo em vista a necessidade de se obter maiores informações a respeito das outorgas do uso da água no Estado da Bahia (BA), concedidas pela Agência Nacional de Águas (ANA). Este Requerimento tem por objetivo esclarecer o seguinte:

1. Como se tem noticiado, há grande exploração de jazidas de metais no município de Caetité - Bahia. Em relação a essa exploração, pergunta-se: existem outorgas concedidas na região do município de Caetité? Em caso positivo, quais são os prazos dessas outorgas? Quais os volumes outorgados pela ANA e pelos comitês de bacia? Existem estudos técnicos que respaldaram a outorga? Caso positivo, este deputado roga a gentileza de enviarem a este gabinete a cópia da outorga e dos estudos que justificam este instrumento.
2. Em relação às outorgas concedidas, levou-se em consideração a diminuição da disponibilidade de água nos próximos 20 (vinte) e 50 (cinquenta) anos, em decorrência dos efeitos das mudanças climáticas? Existem estudos com relação à essa questão? Caso afirmativo, este Deputado roga a gentileza de enviarem as cópias dos referidos estudos.

3. Em relação ao Programa de Desenvolvimento de Recursos Hídricos, que deu continuidade aos estudos de viabilidade e aos projetos executivos do Sistema de Abastecimento de Água, pergunta-se: quais estudos foram executados? Em que situação eles se encontram? Este Deputado roga a gentileza de enviarem ao seu gabinete a cópia dos respectivos estudos.

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento se insere na missão Constitucional da Câmara dos Deputados de fiscalizar permanentemente a atuação dos órgãos e entidades da União.

A região nordeste sempre enfrentou problemas vinculados à falta de água para a população. Dentre os usos da água nesta região, destaca-se a agricultura irrigada, que afeta o abastecimento público, a indústria, o turismo e o lazer. Porém, as prioridades do uso da água são para abastecimento humano e dessecação dos animais.

Há uma série de mecanismos e instrumentos que garantem esse direito à população. Dentre os seis instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, está a outorga do uso da água. Este instrumento tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Por esses motivos, Senhor Presidente, faz-se necessária a obtenção das informações ora requeridas, que possibilitem subsidiar os encaminhamentos apropriados, no âmbito do Parlamento Brasileiro.

Sala das Sessões, de dezembro de 2009

Deputado Fernando Gabeira

PV/RJ